



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Licitação

CONVOCAÇÃO

Processos:SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 – SEI-150013/000934/2024

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LOTERJ, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento, torna pública a CONVOCAÇÃO da empresa **PROBET LTDA., CNPJ Nº56.422.429/0001-21**, para a realização de Prova de Conceito Complementar – POC, para avaliação quanto ao cumprimento de diligências, visando aferir o atendimento dos requisitos mínimos especificados no Edital de Credenciamento nº 01/2023 e seus anexos para fins de homologação da plataforma através da qual a interessada no Credenciamento explorará, exclusivamente em meio virtual, as modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro e 2023 e as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital.

A Prova de Conceito – POC para avaliação quanto ao cumprimento de diligências ocorrerá no dia 06/11/2024, às 09h30min, integralmente de modo presencial, na sede da Autarquia, situada na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050- 002, e será conduzida pela Comissão de Avaliação de Prova de Conceito designada por Portaria nº 604, publicada no DOERJ nº 034, de 22 de fevereiro de 2024.

Arinete Mattos de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Arinete Mattos de Souza, Contadora**, em 01/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86701040** e o código CRC **B05B8E3E**.

Telefone: